



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 04 de maio de 2023.

Ofício nº 118/2023 – GAB.

Senhor Presidente,



Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 064/2023, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 035/2023- Aatoria –Vereador – Rubisnei

Aparecido da Silva.

Aplicar o percentual de 14,95% no salário dos Professores da rede municipal de ensino, tendo em vista que foi concedido somente 5,93%, sendo que o percentual correto seria o de 14,95%. Ou seja, uma diferença gritante de 9,02%. Face ao exposto, solicitamos para que seja de imediato concedido o percentual correto acima citado.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que está realizando estudos acerca do assunto e irá também realizara reunião com a APP – Sindicato para tratativas sobre o percentual a ser aplicado.

Indicação nº 036/2023- Aatoria –Vereador – Rubisnei

Aparecido da Silva.

Para que seja implantado e que se cumpra a lei dos avanços na tabela de salários dos servidores públicos.

- Em atenção ao expediente, vimos informar que os avanços dos servidores de carreira da administração pública municipal, será feito de forma gradativa.

Indicação nº 037/2023- Aatoria –Vereador – Adam

Lineker.

Fazer a fiscalização em relação aos terrenos que necessitam de roçagem e limpeza em todos os bairros da cidade e também dentro do município que estão abandonados. Que a prefeitura faça a limpeza dos mesmos conforme Lei Complementar 007/2021, em seu artigo 11, § 3º.